



MARINHA DO BRASIL

NAVIO-TRANSPORTE FLUVIAL PARAGUASSU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REDE DE ÁGUA POTÁVEL

OM: Navio-Transporte Fluvial Paraguassu	
Setor Responsável: Divisão de Máquinas	
Responsável pela Demanda: 2ºTen MUGUET	NIP: 15.0112.16
E-mail: joan.muguet@marinha.mil.br	Telefone: (67) 3234-1278
1 – Justificativa da necessidade da contratação do serviço ou da aquisição: Aquisição de material para substituição e aprimoramento do sistema de água potável do Navio-Transporte Fluvial Paraguassu, necessário para o Navio aumentar sua autonomia, mantendo-se em operação e pronto para cumprir sua missão.	
2 – Quantidade estimada a ser contratada: Conforme Mapa Comparativo de Preços.	
3 – Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou fornecimento dos materiais: 3 dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, com prazo máximo de 15 dias para a entrega do material, mediante cronograma de fornecimento de materiais a ser descortinado entre a Administração e a empresa adjudicada.	
4 – Estudo Técnico Preliminar: Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção do documento.	
5 – As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 18.445,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), por meio da seguinte classificação orçamentária: 5.1 Ação interna: P4N6PS0Z2KX 5.2 Fonte de recursos: 1063000000 5.3 Natureza de Despesa (ND): 339030 5.4 Programa de Trabalho (PT): 236855	
6 – Estimativa da despesa: Foi realizada pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado do processo licitatório par a aquisição dos bens, mediante a utilização dos parâmetros previstos no Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES, empregando-se de forma combinada ou não, obtendo o preço de referência através do(s) incisos I e IV.	



FERRAGENS CIDADE BRANCA LTDA CNPJ: 00.776.369/0001-90		Valor médio de referência
R\$ 18.445,00		R\$ 18.445,00
	SIM	NÃO
6.1 O valor da contratação está abaixo de R\$ 59.906,02 / R\$ 119.812,02?	X	
6.2 Em 12 meses este item será novamente comprado?		X
6.3 Se a resposta do item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 59.906,02 / R\$ 119.812,02?		X

7 – Parecer Jurídico:**Conforme previsto no Art. 2º, da IN AGU nº 1, de 13 de setembro de 2021:**

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.”

8 – Indicação do(s) responsável(eis) pela fiscalização/recebimento:**2º Ten Joan Muguet****Assinatura:****2ºSG-EL Paulo Henrique Guedes da Silva****Assinatura:****9 – Responsável pela confecção do Documento:**

Ladário, MS, em 30 de outubro de 2025.

JOAN MUGUET CUNHA

Segundo-Tenente

Encarregado da Divisão de Máquinas

Responsável pela Área Demandante



10 – Autorização do(a) Ordenador(a) de Despesas para abertura da Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Ladário, MS, em 30 de outubro de 2025.

HIGOR JOSÉ SERAFIM DA COSTA
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas